



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ORTIGUEIRA/PR
Cibelle Manfron Batista Rosas – Oficial Registradora

Endereço: Av. Laurindo Barbosa de Macedo, 1309, Centro, Município de Ortigueira/PR.

Ortigueira, 22 de julho 2019.

Ofício nº 84/2019

Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Londrina/PR
Dr. Alexandre Menoncin de Carvalho Pereira

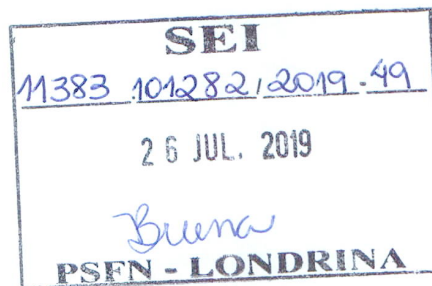
Ref.: Autos nº 0000295-68.2005.8.16.0122

Em atenção ao Ofício nº PSFN/LDA/542/2019, segue, em anexo, cópia atualizada da matrícula nº 2.268, constante do Registro Geral - Livro 2, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Permanecemos à disposição de V. Excelência e reiteramos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Osinete Pereira de Almeida
Escrevente Substituta



001.-

R.04.- M.2.268.- Prot.16.154 em 27/05/2003.- PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº 04/00, ação de Execução Fiscal, assinado pelo Oficial de Justiça Marcos Leite e pela Depositária Maria Aparecida Carneiro Xavier, em 23 de maio de 2003, em que e exequente: **FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, e executado: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA e GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO**, procede-se o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a área total de **400,00 Metros Quadrados.-** Ortigueira, 02 de junho 2003.- **DOU FÉ.- ESCRIVENTE JURAMENTADO:** *[Assinatura]* .Custas Isentas.-/dfr/-

EM TEMPO: O número correto do Protocolo no R.04 é 16.153 e não como constou.-/f

R.05.- M.2.268.- Prot.16.320 em 12/08/2003.- PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº 13/97, ação de Execução Fiscal, assinado pelo Oficial de Justiça Marcos Leite e pela Depositária Maria Aparecida Carneiro Xavier, em 06 de agosto de 2003, em que e exequente: **FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, e executado: **MADEIRA SANTA PATRICIA LTDA, GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO e VERA LUCIA BERNARDES FRAGA DO NASCIMENTO**, procede-se o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a área total de **400,00 Metros Quadrados.-** Ortigueira, 18 de agosto 2003.- **DOU FÉ.- ESCRIVENTE JURAMENTADO:** *[Assinatura]* .Custas Isentas.-/dfr/-

R.06.- M.2.268.- Prot.17.582 em 14/06/2005.- PENHORA: Conforme Auto de Penhora, datado de 10/06/2005, assinado pelo Oficial de Justiça Marcos Leite e pelo Depositário Geraldo Magela do Nascimento, em cumprimento ao mandado, extraído dos autos nº 04/2005, de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e executada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ANHANGUERA LTDA**, procede-se o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a área de **400,00 Metros Quadrados.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 47.108,47** (Quarenta e sete mil cento e oito reais e quarenta e sete centavos).- **FUNREJUS:** Emitida comunicação por Ofício ao Escrivão do Juízo da Comarca, referente a Funrejus não cabível de recolhimento antecipado, para ser incluído na conta geral de custas para oportuno recolhimento - Ortigueira, 30 de junho de 2005.- **DOU FÉ.- ESCRIVENTE JURAMENTADO:** *[Assinatura]* .Custas 1.293,60vrc/ R\$ 135,82.-/ejgm/-

R.07.- M.2.268.- Prot.18.495 em 06/07/2006.- PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0007/2005, assinado pelo Oficial de Justiça André Luiz Lacerda e pelo Depositário Geraldo M. do Nascimento, em 05 de maio de 2006, em que e exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e executado: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ANHAGUERA LTDA**, procede-se o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a área total de **400,00 Metros Quadrados.-** Ortigueira, 06 de julho 2006.- **DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:** *[Assinatura]* .Custas 1.012,00vrc/R\$96,39.-/fdcl/-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73 e do art. 582 do Código de Normas da CGJ/PR que a presente cópia reprográfica confere com o documento original em inteiro teor arquivado neste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé.

Ortigueira, 22 de julho de 2019.

[Assinatura]
Luciana K. Laurindo - Escrevente



MAT. N.º 2.268

Fls. 001



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ORTIGUEIRA
Estado do Paraná

Cartório do Registro de Imóveis

ALVARO SADY DE BRITO

Livro 2 - Registro Geral



MATRÍCULA Nº 2.268

05 de Junho de 1.992.-

IMÓVEL: Data de terras com 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na data nº 13 da quadra nº 6 do Jardim São Jorge, nesta cidade e Comarca de Ortigueira-Pr, medindo 20,00 metros com a mesma data nº 13, 20,00 metros com a data nº 10, 20,00 metros com a data nº 6 e 20,00 metros com a data nº 2.-**PROPRIETÁRIO:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ANHANGUERA LTDA., CGC. nº 77.033.793/0001-70, situada à av. Laurindo Barbosa de Macedo, em Ortigueira-Pr, no ato representada por seu sócio Diretor Sr. Geraldo Magela do Nascimento, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 981287-Pr e CIC nº 011.080.349-34, residente em Ortigueira-Pr.- Sem benfeitorias.-**REGISTRO ANTERIOR:** R.2, na M.2.948, Lº 2, do CRI de Telêmaco Borba-Pr.-**DOU FÉ.-ESCREVENTE JURAMENTADO:** *[Assinatura]* \$RPA\$:-

R.01.-M. 2.268.- Prot. 11.276 em 16/04/98.- PENHORA: Conforme auto de penhora e depósito de 26/03/98, assinado pelo oficial de justiça ad-hoc Antonio Toshiaki Kiya pelo depositário particular Geraldo Magela do Nascimento e Vera Lúcia B. F. do Nascimento, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº 008/98, em que é **REQUERENTE:** FAZENDA NACIONAL e **REQUERIDO:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ANHANGUERA LTDA., procede-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja a área total de 400,00 Metros Quadrados.- Ortigueira, 16 de abril de 1998.- DOU FÉ.- ESCREVENTE JURAMENTADO: *[Assinatura]* /stc/

R.02.- M.2.268.- Prot.14.821 em 05/09/01 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora, extraído dos autos nº 07/96, em 07 de agosto de 2001, assinado pelo Oficial de Justiça Marcos Leite e pela Depositária Maria Aparecida Carneiro Xavier, em que é requerente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-FEDERAL, e requerido: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ANHANGUERA LTDA e VERA LUCIA FRAGA DO NASCIMENTO, procede-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a área total de 400,00 Metros Quadrados.- Ortigueira, 05 de setembro 2001.- DOU FÉ.- ESCREVENTE JURAMENTADO: *[Assinatura]* Custas Isentas.-/icl/-

R.03.- M.2.268.- Prot.15.595 em 23/08/2002 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 23/08/2002, assinado pelo Oficial de Justiça Marcos Leite e pela Depositária Pública Maria Aparecida Carneiro Xavier, extraído dos autos nº 07/97, de Ação de Execução Fiscal, da Comarca de Ortigueira-Pr, em que é exequente: FAZENDA NACIONAL, e executado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ANHANGUERA LTDA E GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO, procede-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula.- Ortigueira, 23 de agosto de 2002.- DOU FÉ.- ESCREVENTE JURAMENTADO: *[Assinatura]* Custas Isentas.-/dfr/-


MAURICIO BOER
 JUIZ DE DIREITO
